

**PORTARIA CRCSE N.º 128, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.**

Institui a Comissão Organizadora do Seminário Estadual de Contabilidade Eleitoral, Partidária e Prestação de Contas Eleitorais, para o exercício de 2024.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora do Seminário Estadual de Contabilidade Eleitoral, Partidária e Prestação de Contas Eleitorais, para o exercício de 2024.

Art. 2º A Comissão será composta pelos integrantes: Elson Amorim Simões (CRCBA-010696/O 6); Dayse Juliana de Menezes Teles – CRCSE-6535/O; Jocelda Araújo Santos Fonseca CRCSE-7172/O; Gersica Dayane Souza Santos – CRCSE-7695/O e Maikon Oliveira Santos CRCSE-8494/O, sendo coordenada pelo primeiro.

Art. 3º A Comissão tem por objetivo:

- I. Divulgar as normas e legislações vigentes sobre contabilidade eleitoral e partidária;
- II. Sensibilizar os profissionais da contabilidade para a importância de sua atuação nesse contexto;
- III. Informar sobre as novidades e atualizações na área;
- IV. Contribuir para a melhoria da qualidade das prestações de contas eleitorais;
- V. Promover a transparência e a ética nas atividades eleitorais;
- VI. Fortalecer a imagem do profissional da contabilidade como um agente fundamental no processo eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO  
Presidente CRCSE